

EDITAL COMPLEMENTAR N.3 AO EDITAL N.32/2021

O Reitor da Universidade Federal de Goiás (UFG), no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto na Lei n. 9394/96 (LDB), de 20/12/96, no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação (Resolução CEPEC n.1557R/2017 de 01/12/2017) e na Resolução CEPEC n. 1394R, de 11/03/2016, torna público o Edital Complementar que:

1. **Retifica** no Edital de Abertura o subitem 6.5.7, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

6.5.7 O(A) candidato(a) deverá assinalar suas respostas no Cartão-Resposta com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, preenchendo integralmente apenas um alvéolo por questão. A Prova de Redação deverá, também, ser realizada com o mesmo tipo de caneta.

Leia-se:

6.5.7 O(A) candidato(a) deverá assinalar suas respostas no Cartão-Resposta com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, preenchendo integralmente apenas um alvéolo por questão. A Prova de Redação deverá, também, ser realizada com o mesmo tipo de caneta.

6.5.7.1 O(A) candidato(a) deverá marcar o alvéolo correspondente à opção de língua estrangeira (Inglês ou Espanhol). Em casos de dupla marcação ou não marcação será considerada a opção de Língua Inglesa.

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Goiânia, 10 de janeiro de 2022.

Prof. Edward Madureira Brasil
Reitor